

## **DIREITO EDUCACIONAL**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Este curso de pós-graduação em Direito Educacional foi idealizado, objetivando atender a uma demanda existente na área do Direito Educacional, em tempos de mudanças econômicas, sociais e culturais, pelas quais passa o Brasil. Nesse sentido, o curso em questão busca estudar e analisar o Direito Educacional, numa dinâmica bem atual. Para tanto, o Direito Educacional e a crítica à Estrutura da Educação Básica Brasileira, dentro dos movimentos nacionais e internacionais que condicionam a educação, serão estudados a partir dos textos legais e de artigos e livros de autores especialistas nesta área de conhecimento.

#### **OBJETIVO**

Promover a capacitação de bacharéis e profissionais em áreas que se relacionem diretamente ao exercício de funções ou atividades ligadas ao Direito Educacional, com o objetivo de desenvolvimento da ciência jurídica e interação com a sociedade, bem como, desenvolver habilidades para a resolução dos problemas do cotidiano na área da educação, considerando os aspectos constitucionais e infraconstitucionais da legislação brasileira, propiciando uma visão interdisciplinar do Direito educacional aos profissionais da área do direito e da área da educação, buscando, ainda, a compreensão da estrutura legal e administrativa, do sistema educacional em todas as suas órbitas de estruturação e decisão para formar Especialistas em Direito Educacional.

#### **METODOLOGIA**

Em termos gerais, a metodologia será estruturada e desenvolvida numa dimensão da proposta em EAD, na modalidade online visto que a educação a distância está consubstanciada na concepção de mediação das tecnologias em rede, com atividades a distância em ambientes virtuais de aprendizagens, que embora, acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas que se interagem através das tecnologias de comunicação. É importante salientar que a abordagem pedagógica que valorize a aprendizagem colaborativa depende dos professores e dos gestores da educação, que deverão torna-se sensíveis aos projetos criativos e desafiadores. Fornecerá aos alunos conhecimentos para desenvolver competências que possibilitem o desempenho eficiente e eficaz dessas respectivas funções, na perspectiva da gestão estratégica e empreendedora, de maneira a contribuir com o aumento dos padrões de qualidade da educação e com a concretização da função social da escola.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
74	<b>Ética Profissional</b>	30

#### **APRESENTAÇÃO**

Conceitos de ética e moral, sua dimensão nos fundamentos ontológicos na vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional.

## OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Ética profissional na visão social em que vivemos.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites na Ética profissional.
- Compreender as concepções e evolução histórica da Ética profissional.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e pró-ativana Ética profissional.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ÉTICA E AS QUESTÕES FILOSÓFICAS LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 01 É A ÉTICA UMA CIÊNCIA? A ÉTICA E A CIDADANIA LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 02 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS A ÉTICA E A EDUCAÇÃO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº. 03 ÉTICA NA ESCOLA: FAÇA O QUE EU DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO ÉTICA PROFISSIONAL, O GRANDE DESAFIO NO MERCADO DE TRABALHO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO N. 04 ÉTICA PROFISSIONAL É COMPROMISSO SOCIAL ESTUDO DE CASOS: ÉTICA PROFISSIONAL CASO 1 - UM GESTOR TEMPERAMENTAL CASO 2 - ÉTICA E CHOQUE CULTURAL NA EMPRESA CASO 3 - RESPEITO PELAS PESSOAS CASO 4 - CONSIDERAÇÕES PROVENIENTES DO COMITÊ DE ÉTICA A URGÊNCIA DE ATITUDES ÉTICAS EM SALA DE AULA

## REFERÊNCIA BÁSICA

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata et al. (Org.). Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 6.ed. São Paulo.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

CHALITA, Gabriel. Os dez mandamentos da ética. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

DOWBOR, Ladislau. A reprodução social: propostas para um gestão descentralizada. Petrópolis: Vozes, 1999. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

## PERIÓDICOS

BRASIL. Ministério da Educação do. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2011.

## APRESENTAÇÃO

Ciência do Direito: conceitos e epistemologia; A Epistemologia da Complexidade: para uma pesquisa científica do Direito; Para entender a epistemologia da complexidade: o pensamento de Morin; Como fazer Ciência do Direito na complexidade?; Direito e Ciência na teoria pura do Direito ee HANS KELSEN; Uma leitura crítica; Normas e proposições jurídicas; Causalidade (ser) e imputação (dever-ser); História: breve relato do direito primitivo ao direito contemporâneo; Fundamentos do Direito como Ciência; Norma Jurídica (proceptum juris); Interpretação da Norma Jurídica; As fontes do Direito; As fontes materiais; As fontes formais; As fontes estatais do Direito.

## OBJETIVO GERAL

- Compreender as características que compõe a ciência do Direito.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Analisar conceitos e epistemologia da ciência do direito;
- Entender os fundamentos do Direito como Ciência;
- Aprimorar a leitura crítica referente as normas e proposições jurídicas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CIÊNCIA DO DIREITO: CONCEITOS E EPISTEMOLOGIA A EPISTEMOLOGIA DA COMPLEXIDADE: PARA UMA PESQUISA CIENTÍFICA DO DIREITO PARA ENTENDER A EPISTEMOLOGIA DA COMPLEXIDADE: O PENSAMENTO DE MORIN COMO FAZER CIÊNCIA DO DIREITO NA COMPLEXIDADE? DIREITO E CIÊNCIA NA TEORIA PURA DO DIREITO DE HANS KELSEN UMA LEITURA CRÍTICA NORMAS E PROPOSIÇÕES JURÍDICAS CAUSALIDADE (SER) E IMPUTAÇÃO (DEVER-SER) HISTÓRIA: BREVE RELATO DO DIREITO PRIMITIVO AO DIREITO CONTEMPORÂNEO FUNDAMENTOS DO DIREITO COMO CIÊNCIA NORMA JURÍDICA (PROCEPTUM JURIS) INTERPRETAÇÃO DA NORMA JURÍDICA AS FONTES DO DIREITO AS FONTES MATERIAIS AS FONTES FORMAIS AS FONTES ESTATAIS DO DIREITO

## REFERÊNCIA BÁSICA

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução à Ciência do Direito. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. GRAU, Eros Roberto. O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 5 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2003. GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (org.) Dicionário compacto jurídico. 14 ed. São Paulo: Rideel, 2010. SOUZA, Daniel Coelho de. Introdução à Ciência do Direito. 6 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Enciclopédico de Direito. São Paulo: Riedel, 1992. REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 26 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. WOLKMER, Antonio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2008.

## PERIÓDICOS

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. É apropriado falar-se em uma “Dogmática Jurídica”? Cadernos da Escola de Direito. Disponível em: <http://apps.unibrasil.com.br/revista/index.php/direito/article/viewFile/103/93>. Acesso em: 2 mar. 2013.

## APRESENTAÇÃO

A relação do ensino-aprendizagem na ação didática e no contexto da Educação a Distância no Brasil; EAD e a formação profissional; Ambiente virtual / moodle: conceito, funções e uso; Redes Sociais; Letramento Digital; Inclusão digital; Inovação pedagógica a partir do currículo e da sociedade de informação; Tecnologia da Informação e

Comunicação (TIC); As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional; Cidadania, Ética e Valores Sociais; Pesquisas web.

## OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Educação a distância no contexto sócio educacional em que vivemos. Analisar a importância do emprego das novas mídias e tecnologias para a formação profissional.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites da educação a distância (EaD).
- Compreender as concepções de educação a distância de acordo com sua evolução histórica.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e proativa do aluno da educação a distância.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RELAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) 1. OS PILARES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO 2. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS IES 3. LEI Nº 5.540/68 E AS IES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS IES 1. PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OS CURSOS EAD 3. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - 3.1 CIBERCULTURA OU CULTURAL DIGITAL - 3.2 O CIBERESPAÇO - 3.3 AS TIC COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - 3.4 MOODLE - 3.5 REDES E INTERNET LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL 1. INCLUSÃO DIGITAL 2. TIC E NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS 3. CIDADANIA, ÉTICA E VALORES SOCIAIS METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. A PESQUISA E SEUS ELEMENTOS - 1.1 ETAPAS DA PESQUISA 2. CLASSIFICAÇÃO 3. MÉTODO DE PESQUISA: 4. TIPOS DE DADOS 5. FASES DO PROCESSO METODOLÓGICO 6. PESQUISA E PROCEDIMENTOS ÉTICOS 7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

## REFERÊNCIA BÁSICA

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. \_\_\_\_\_. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. O que é virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Tradução de Sandra Costa. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Artmed, 1993. RAMAL, Andrea Cecília. Educação na cibercultura – Hipertextualidade, Leitura, Escrita e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. RICARDO, Stella Maris Bortoni. O professor pesquisador. Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editora, 2008.

## PERIÓDICOS

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1.

Introdução ao Direito Educacional; Direito Educacional: O Quê? Para Quê? E Para Quem?; Direito Educacional; Conceito e Objetivos do Direito Educacional; Fontes e Princípios; Direito Subjetivo e o Direito à Educação; Instrumentos de Tutela à Educação; Direito Educacional: Conceito, Orientação e Princípios na Atividade dos Conselhos Estaduais de Educação; Conceito; A Legislação Educacional; A Orientação na Atividade dos Processos Administrativos Educacionais; Princípios do Direito Educacional; Direito Educacional no Brasil; A Natureza da Legislação Educacional; Direito e Legislação Da Educação; Aspectos Jurídicos Da LDB; Direito e Organização Escolar; A Política a as Bases do Direito Educacional.

## **OBJETIVO GERAL**

- Promover um debate entre os profissionais da área educacional principalmente docentes e do direito sobre a relação do Direito com a Educação.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Compreender o conceito de direito educacional bem como seus objetivos, fontes e princípio.
- Estudar os princípios do direito educacional;
- Contribuir para a sistematização das fontes legais que influem e/ou determinam o direito educacional, no Brasil, no século XX.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

INTRODUÇÃO AO DIREITO EDUCACIONAL DIREITO EDUCACIONAL: O QUÊ? PARA QUÊ? E PARA QUEM? DIREITO EDUCACIONAL CONCEITO E OBJETIVOS DO DIREITO EDUCACIONAL FONTES E PRINCÍPIOS DIREITO SUBJETIVO E O DIREITO À EDUCAÇÃO INSTRUMENTOS DE TUTELA À EDUCAÇÃO DIREITO EDUCACIONAL: CONCEITO, ORIENTAÇÃO E PRINCÍPIOS NA ATIVIDADE DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO CONCEITO A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL A ORIENTAÇÃO NA ATIVIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO EDUCACIONAL 1º PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 2º PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA 3º PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE 4º PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO 5º PRINCÍPIO DA REVISIBILIDADE 6º PRINCÍPIO DA OFICIALIDADE 7º PRINCÍPIO DA GRATUIDADE 8º PRINCÍPIO DO INFORMALISMO 9º PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL DIREITO EDUCACIONAL NO BRASIL A NATUREZA DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL DIREITO E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ASPECTOS JURÍDICOS DA LDB DIREITO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR A POLÍTICA E AS BASES DO DIREITO EDUCACIONAL

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C. B. Direito e ensino jurídico: legislação educacional. São Paulo: Atlas, 2001. DI DIO, Renato Alberto Teodoro. Contribuição à sistematização do direito educacional. São Paulo, 1981. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. FRAGALE FILHO, Roberto. Educação a distância: análise dos parâmetros legais e normativos / Roberto Fragale Filho (org.) Rio de Janeiro: PD&A, 2003. LIBERATI, Wilson Donizetti. Direito à educação uma questão de justiça. São Paulo: Malheiros Editores, 2004. MOTTA, Elias de Oliveira. Direito educacional e educação no século XXI. Brasília: UNESCO, 1997. TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. Apresentação de Clarice Nunes. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. VILANOVA, Lourival. O direito educacional como possível ramo da ciência jurídica. Mensagem da Revista do Conselho de Educação do Ceará. Fortaleza, 1982.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Programa Política da Cor na Educação Brasileira. Laboratório de Políticas Públicas. Coordenador Geral Emir Sader. Rio de Janeiro: UERJ, 2004. CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 22. ed. São Paulo, Malheiros, 2006. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 6 ed. São Paulo: Método, 2003. MARTIN, Celso Luiz Müller. Guia Jurídico do Mantenedor Educacional. 1. ed. São Paulo: Érica, 2004. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 23. ed. São Paulo. Malheiros, 2007. PAIVA, Regina Garcia de. Artigo: Direito Educacional: Do fato para o Direito. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 21 ed. São Paulo. Atlas, 2008. SABBAG, Eduardo de Moraes. Direito Tributário. São Paulo, Prima Cursos Preparatórios, 2004. SANTOS, Adair Loredo. Direito Administrativo. São Paulo: Prima Cursos Preparatórios, 2004. SISS. Ahyas. Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: PENESB, 2003. TRINDADE, André (Coord.). Direito Educacional Sob uma Ótica Sistêmica. Curitiba: Juruá, 2008.

## **PERIÓDICOS**

## APRESENTAÇÃO

A função sociocultural do currículo na organização do planejamento: temas geradores, projetos de trabalho, áreas de conhecimento. Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Inovação curricular: metodologia de projetos e a interdisciplinaridade na organização curricular; Implicações didático-pedagógicas para a integração das tecnologias de informação e comunicação na educação.

## OBJETIVO GERAL

Proporcionar uma reflexão sobre a atuação do professor como agente de formação de cidadãos críticos e colaborativos.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Aprimorar conceitos ligados a educação contemporânea;
- Reconhecer a importância do planejamento;
- Discutir o currículo escolar na educação de hoje;
- Analisar a Universidade, suas funções e as metodologias e didáticas que estão sendo empregadas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCÊNCIA SUPERIOR — UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO FUNÇÃO DOCENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA FORMAÇÃO DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO: POSSIBILIDADES E OS LIMITES QUE COMPROMETEM UMA PRÁTICA REFLEXIVA A DIDÁTICA E O ENSINO SUPERIOR A DIDÁTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/TÉCNICO/OPERACIONAL OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO UNIVERSITÁRIO QUESTÕES DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR — A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DA ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM O ENSINO E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO — O ENSINO DESENVOLVIMENTAL PLANO INTERIOR DAS AÇÕES PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL (EXPLÍCITAÇÃO) INTERNALIZAÇÃO DOS CONCEITOS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO DO ENSINO ETAPAS DO PROCESSO DE ASSIMILAÇÃO DE GALPERIN MOMENTOS OU ETAPAS DA ATIVIDADE COGNOSCITIVA HUMANA PLANEJAMENTO DE ENSINO: PECULIARIDADES SIGNIFICATIVAS ESTRUTURA DE PLANO DE CURSO

## REFERÊNCIA BÁSICA

ANDRÉ, Marli (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. (Prática Pedagógica). p. 55-68. CARVALHO, A. D. Novas metodologias em educação, Coleção Educação, São Paulo, Porto Editora, 1995. GARCIA, M. M.ª: A didática do ensino superior, Campinas, Papirus, 1994.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação Brasileira. 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. GODOY: A didática do ensino superior, São Paulo, Iglu, 1998. LEITE, D., y MOROSINI, M. (orgs.): Universidade futurante: Produção do ensino e inovação, Campinas, Papirus, 1997. LIBÂNEO, José Carlos: Didática, São Paulo, Cortez, 1994. MASETTO, Marcos Tarciso (Org.) Docência na universidade. 9ª. ed. Campinas: Papirus, 2008.

PACHANE, Graziela Giusti. Educação superior e universidade: algumas considerações terminológicas e históricas de seu sentido e suas finalidades. In: Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, 2006, p. 5227.

**APRESENTAÇÃO**

Direito, Ética e Moral; Direito e Equidade; Equidade como Instrumento de Integração de Lacunas; Direito e Justiça: Uma relação tormentosa, mas necessária; Os Filósofos e as Visões da Justiça; "Conceitos" de Justiça; A Equidade e a Justiça; Arbitrariedade e a Justiça; Elementos da Justiça na sua Manifestação Existencial; Justiça como um Valor; Justiça como Princípio; Reflexões sobre Moral, Ética e Direito e sua Influência sobre as Profissões Jurídicas; A Questão Ética enquanto Questão Moral; Ética, Moral e Direito e o Problema da Coercibilidade; Positivismo Jurídico e sua Influência Sobre a Ética; A Sociedade Como Início e Fim Da Ciência Jurídica; Cooperação Entre Moral e Direito na Construção da Ordem Jurídica Nacional; A Crise Referente ao Exercício das Profissões Jurídicas no Brasil; Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Civis e Políticos; Como Compreender a Concepção Contemporânea de Direitos Humanos?; Questões Éticas Contemporâneas.

**OBJETIVO GERAL**

- Analisar e Discutir os fundamentos norteadores da ciência do direito, compreendendo a formação histórico social.

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Analisar os princípios do direito, ética e moral • Estabelecer uma discussão crítica a respeito da Filosofia do direito • Compreender os conceitos dos direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DIREITO, ÉTICA E MORAL DIREITO E EQUIDADE EQUIDADE COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO DE LACUNAS DIREITO E JUSTIÇA: UMA RELAÇÃO TORMENTOSA, MAS NECESSÁRIA OS FILÓSOFOS E AS VISÕES DA JUSTIÇA "CONCEITOS" DE JUSTIÇA A EQUIDADE E A JUSTIÇA ARBITRARIEDADE E A JUSTIÇA ELEMENTOS DA JUSTIÇA NA SUA MANIFESTAÇÃO EXISTENCIAL JUSTIÇA COMO UM VALOR JUSTIÇA COMO PRINCÍPIO REFLEXÕES SOBRE MORAL, ÉTICA E DIREITO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE AS PROFISSÕES JURÍDICAS A QUESTÃO ÉTICA ENQUANTO QUESTÃO MORAL ÉTICA, MORAL E DIREITO E O PROBLEMA DA COERCIBILIDADE POSITIVISMO JURÍDICO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A ÉTICA A SOCIEDADE COMO INÍCIO E FIM DA CIÊNCIA JURÍDICA COOPERAÇÃO ENTRE MORAL E DIREITO NA CONSTRUÇÃO DA ORDEM JURÍDICA NACIONAL A CRISE REFERENTE AO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES JURÍDICAS NO BRASIL DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS E DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS COMO COMPREENDER A CONCEPÇÃO CONTEMPORÂNEA DE DIREITOS HUMANOS? QUESTÕES ÉTICAS CONTEMPORÂNEAS

**REFERÊNCIA BÁSICA**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011. CORTINA, Adela; MARTINEZ, Emílio. Ética. Trad. Ilvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2009. GRAU, Eros Roberto. O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 5 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2003. GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (org.) Dicionário compacto jurídico. 14 ed. São Paulo: Rideel, 2010.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Enciclopédico de Direito. São Paulo: Rideel, 1992. BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Saraiva, 1999. (Sinopses Jurídicas, 11). BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Estudo do Direito. 8 ed. São Paulo: Editora Letras e Letras, 2002. DINIZ, Maria Helena. Conceito de Norma Jurídica como Problema de Essência. São Paulo: Saraiva, 1985. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1985. LIMA, Hermes. Introdução à

## PERIÓDICOS

GAMA, Tácio Lacerda. Obrigações e Crédito Tributário- anotações as margens da teoria de Paulo Barros Carvalho- Revista Tributária e Finanças-v.11,n.50, maio/junho, 2003.

## APRESENTAÇÃO

A Educação à luz do Direito; Educação e direito; Acepções da Educação; O educador e o jurista. Direito e Direito Educacional; Fontes formais do Direito; Lei; Costumes; Jurisprudência; Doutrina; Princípios do direito; Direito público subjetivo à educação; Direito à educação; Instrumentos de tutela à educação.

## OBJETIVO GERAL

- Descrever e discutir sobre a importância do direito educacional para a educação brasileira.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Examinar os princípios sob a perspectiva constitucional como um dos direitos sociais da cidadania;
- Acompanhar a evolução dos conceitos de princípios e regras do direito educacional;
- Analisar os princípios constitucionais e seu vínculo com à educação.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A EDUCAÇÃO À LUZ DO DIREITO EDUCAÇÃO E DIREITO ACEPÇÕES DA EDUCAÇÃO BREVE ANÁLISE HISTÓRICO-CONCEITUAL O EDUCADOR E O JURISTA DIREITO E DIREITO EDUCACIONAL NOÇÕES E CONCEPÇÕES CONCEITUAÇÃO DE DIREITO EDUCACIONAL FONTES DE DIREITO E DO DIREITO EDUCACIONAL FONTES FORMAIS DO DIREITO LEI COSTUMES JURISPRUDÊNCIA DOUTRINA PRINCÍPIOS DO DIREITO DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO À EDUCAÇÃO DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO DIREITO À EDUCAÇÃO INSTRUMENTOS DE TUTELA À EDUCAÇÃO

## REFERÊNCIA BÁSICA

IHERING, Rudolf von. A finalidade do direito. Trad. José Antônio Faria Correa. Rio de Janeiro: Rio, 1979. \_\_\_\_\_. A luta pelo direito. Rio de Janeiro: Rio, 1978. JACQUES, Paulino. Curso de introdução à ciência do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1967. TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. \_\_\_\_\_. Educação não é privilégio. 6. ed. comentada por Marisa Cassim. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. UNESCO. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 1998. UNICAMP, Biblioteca Central da UNICAMP. Disponível em: site [www.unicamp.br/bc](http://www.unicamp.br/bc). Acesso em: 24 jul. 2013.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ABREU, Sergio. Os descaminhos da tolerância (o afro-brasileiro e o princípio da igualdade e da isonomia no direito constitucional). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999. ALVES, João Roberto Moreira. Jurisprudência educacional. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999. \_\_\_\_\_. Legislação educacional brasileira. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999. BARROSO, Luiz Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. BOAVENTURA, Edivaldo Machado. A educação brasileira e o direito. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997. \_\_\_\_\_. Direito educacional. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999. BONAVIDES, Paulo. A Constituição aberta. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1996. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1993. DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 11. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1999. \_\_\_\_\_. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1996. MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos. 10. ed.

São Paulo: Saraiva, 1998. PERELMAN, Chaim. Ética e direito. São Paulo : Martins Fontes, 1997. TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. \_\_\_\_\_. Educação não é privilégio. 6. ed. comentada por Marisa Cassim. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. UNESCO. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 1998.

## PERIÓDICOS

FERRAZ, Esther de Figueiredo. A importância do direito educacional. Mensagem, Revista do Conselho de Educação do Ceará, Fortaleza, n. 8, 1982-1983. MACCALOZ, Salete Maria. Justiça rápida. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 21 maio 2000. MELO FILHO, Álvaro. Direito educacional: aspectos teóricos e práticos. Mensagem, Revista do Conselho de Educação UNICAMP, Biblioteca Central da UNICAMP. Disponível em: site [www.unicamp.br/bc](http://www.unicamp.br/bc). Acesso em: 24 jul. 2013. VILANOVA, Lourival. O direito educacional como possível ramo da ciência jurídica. Mensagem, Revista do Conselho de Educação do Ceará, Fortaleza, 1982-83. SILVA, Pedro Sancho da. Sistematização do direito educacional. Revista do Direito Educacional, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, n. 46, 1977.

77

Metodologia do Trabalho Científico

60

## APRESENTAÇÃO

A natureza do conhecimento e do método científico. Planejamento, organização e sistematização de protocolos de pesquisa. Identificação dos diferentes métodos de investigação científica. Organização do estudo e da atividade acadêmica como condição de pesquisa. A documentação como método de estudo. Estrutura, apresentação e roteiro dos trabalhos acadêmicos. A normatização da ABNT.

## OBJETIVO GERAL

Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Utilizar diferentes métodos de estudo e pesquisa;
- Ter capacidade de planejamento e execução de trabalhos científicos;
- Conhecer as etapas formais de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- Saber usar as Normas Técnicas de Trabalhos Científicos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO 2 CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS 2.1 O QUE É CONHECIMENTO? / 2.2 TIPOS DE CONHECIMENTOS 2.3 CONHECIMENTO EMPÍRICO / 2.4 CONHECIMENTO FILOSÓFICO 2.5 CONHECIMENTO TEOLÓGICO / 2.6 CONHECIMENTO CIENTÍFICO 3 CIÊNCIA 3.1 CARACTERÍSTICAS DA CIÊNCIA / 3.2 DIVISÃO DA CIÊNCIA 3.3 ASPECTOS LÓGICOS DA CIÊNCIA / 3.4 CLASSIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS 4 MÉTODO CIENTÍFICO 4.1 MÉTODO CIENTÍFICO E CIÊNCIA / 4.2 MÉTODO DEDUTIVO 4.3 MÉTODO INDUTIVO 5 PROJETO DE PESQUISA 5.1 O QUE OBSERVAR EM PESQUISA / 5.2 TIPOS DE PESQUISA 5.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA/ BIBLIOGRÁFICA / 5.4 PESQUISA DESCRIPTIVA 5.5 PESQUISA EXPERIMENTAL 6 FASES DA PESQUISA 6.1 QUANTO À ESCOLHA DO TEMA / 6.2 HIPÓTESE DE PESQUISA 6.3 OBJETIVO DE PESQUISA / 6.4 ESTUDOS QUANTITATIVOS 6.5 ESTUDOS QUALITATIVOS / 6.6 MÉTODO DE COLETA DE DADOS 6.7 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS / 6.8 AMOSTRAGEM DE PESQUISA 6.9 ELABORAÇÃO DOS DADOS / 6.10 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS 6.11 RELATÓRIO DE PESQUISA 7 ARTIGO CIENTÍFICO 8 MONOGRAFIA 8.1 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA 8.2 DETALHANDO OS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 8.3 ELEMENTOS TEXTUAIS 8.4 REFERÊNCIAS 8.5 APÊNDICE 8.6 ANEXO 9 CITAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS CITAÇÕES INDIRETAS OU LIVRES CITAÇÃO DA CITAÇÃO 10 FORMATO DO TRABALHO ACADÊMICO 11

## REFERÊNCIA BÁSICA

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

GALLIANO, A. G. (Org.). O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harper &Row do Brasil, 1999.

KOCHE, José Carlos. Fundamento de metodologia científica. 3. ed. Caxias do Sul:UCS; Porto Alegre: EST, 1994.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação — Sumário — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

LEHFEL, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

## PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

519

Tópicos Especiais e Contemporâneos em Direito Educacional

45

## APRESENTAÇÃO

Sistema e Plano Nacional De Educação; Desafios (ainda) postos pela Conae e pelo PNE para uma definição acerca do Sistema Nacional de Educação; Conexões Entre O Público e o Privado e o Sistema Nacional de Educação; Equacionamentos no Financiamento para a Educação Básica e o Sistema Nacional de Educação; O Direito Educacional e o Direito à Educação; Atuação do Tribunal de Justiça com Relação ao Direito de Crianças e Adolescentes à Educação; Exigibilidade Judicial do Direito à Educação; Decisões Educacionais do Tribunal de Justiça; Apontamentos da Pesquisa; Mestrado Acadêmico e o Mestrado Profissional; Avaliação da Qualidade dos Cursos; Gestão Da Inadimplência Educacional; Direito à Educação e Jubilamento de Discentes.

## OBJETIVO GERAL

- Possibilita um maior aprofundamento sobre o sistema e plano nacional de educação no Brasil.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Apresentar e articular sobre as conexões entre o público e privado relacionado ao sistema nacional de educação;
- Diferenciar direito educacional de direito a educação e posicionar-se sobre a questão;
- Conhecer e estudar sobre as principais decisões educacionais no âmbito do Tribunal de Justiça.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SISTEMA E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: NOTAS SOBRE CONCEITUAÇÃO, RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO E FINANCIAMENTO DESAFIOS (AINDA) POSTOS PELA CONAE E PELO PNE PARA UMA DEFINIÇÃO

ACERCA DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONEXÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EQUACIONAMENTOS NO FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO "NADA DEVE PARECER NATURAL, NADA DEVE PARECER IMPOSSÍVEL DE MUDAR" (B. BRECHT) O DIREITO EDUCACIONAL E O DIREITO À EDUCAÇÃO ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO COM RELAÇÃO AO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO\* EXIGIBILIDADE JUDICIAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO DECISÕES EDUCACIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO APONTAMENTOS DA PESQUISA QUAL É A DIFERENÇA ENTRE O MESTRADO ACADÊMICO E O MESTRADO PROFISSIONAL? SÃO BASICAMENTE TRÊS DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AO MESTRADO ACADÊMICO: A REGULAMENTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL PRETENDE ATENDER ÀS SEGUINTEs NECESSIDADES: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS CURSOS: PRESCRIÇÃO DAS MENSALIDADES GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA EDUCACIONAL DIREITO À EDUCAÇÃO E JUBILAMENTO DE DISCENTES JOÃO MORENO POMAR JUBILAMENTO

## REFERÊNCIA BÁSICA

ARAÚJO, G. C. de. Constituição, federação e propostas para o novo Plano Nacional de Educação: análise das propostas de organização nacional da educação brasileira a partir do regime de colaboração. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 749-768, jul./set. 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 24. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. \_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Coordenação de Publicações. LDB & Lei do Fundef. Brasília, 2001. \_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 8.035/2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020. Brasília: 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. CAPES. Disponível em: . Acesso em: 26 jul. 2013. FERNANDES, M. D. E; BRITO, S. H. A. de; PERONI, V. M. V. Sistema e Plano Nacional de Educação: notas sobre conceituação, relação público-privado e financiamento. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Versão Online. ISSN 2176-6681. Rev. Bras. Estud. Pedagog. vol. 93 no. 235 Brasília set./dez. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400002>. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/view/2112/1857>. Acesso em: 15 jul. 2013. HAMZE, A. O Direito Educacional e o Direito à Educação. *Revista Brasil Escola* e disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2013. POMAR, J. M. Direito à educação e jubilamento de discentes. Disponível em: . Acesso em: 29 jul. 2013. SILVEIRA, A. D. Atuação do Tribunal de Justiça de São Paulo com relação ao direito de crianças e adolescentes à educação. *Revista Brasileira De Educação*. Versão Impressa. ISSN 1413-2478. Rev. Bras. Educ. Vol. 17 No. 50 Rio De Janeiro Maio/Ago. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782012000200006>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n50/v17n50a06.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2013.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. 4. ed, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. MORAES, R. Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Senac, 2001. SANFELICE, J. L. Da escola estatal burguesa à escola democrática e popular: considerações historiográficas. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (Orgs.). *A escola pública no Brasil: história e historiografia*. Campinas: Autores Associados, 2005. VIEIRA, E. Os direitos e a política social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. WOOD, E. M. *Democracy contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

## PERIÓDICOS

BARRETO, E. S. de S. O ensino fundamental na política nacional de Educação: alguns aportes. Em Aberto, Brasília, v. 7, n. 38, p. 12-21, abr./jun. 1988. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. BRASIL. Conferência Nacional de Educação (Conae). Documento final. Brasília, 2010. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013. PERONI, V. M. V. Reforma do Estado e a tensão entre o público e o privado. *Revista SIMPE-RS*, Porto Alegre, p. 11-33, 2007. SAVIANI, D. Sistema de educação: subsídios para a conferência nacional de educação. Brasília: 2009. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2013.

Introdução à Estrutura e ao Funcionamento da Educação Brasileira; A Escola e Contexto Capitalista Brasileiro; Dimensões Estratégicas e Limites do Papel da Educação para o Desenvolvimento Brasileiro; Concepção Sistêmica de Desenvolvimento; A Estreita Relação Entre Renda, Educação e Desenvolvimento; As Desigualdades quanto às Condições de Ensino; Dimensões Estratégicas da Educação para o Desenvolvimento; Evolução das Estruturas Educacionais Brasileiras; Trabalho, Estado e Educação - Análise das Leis 4.024/61, 5.692/71 e 9.394/96; a Realidade Educacional Brasileira: a Lei sob Um Olhar Crítico; Financiamento da Educação e Políticas Públicas: O Fundef e a Política de Descentralização; a Primeira Descentralização do Setor Educacional e suas Consequências (1988-1996); A Segunda Descentralização Educacional: o Fundef e suas Tensões 1996/2000; as Diferentes Fraturas do Sistema Educacional; A Descentralização Selvagem (1976-2000); A Falta de Compromisso da União com o Ensino Fundamental; Mais Recursos para o Ensino Básico; Democratização, Participação e controle das Políticas Públicas: os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS); Normatividade, Políticas Públicas Educacionais e a Questão Racial no Brasil; Normatividade e a Responsabilidade do Judiciário na Democracia; Constitucionalismo "Comunitário" Contra o Formalismo Jurídico Liberal; A Perspectiva da Constituição Federal de 1988 e das Políticas Educacionais para as Cotas Raciais; Cotas Raciais em Julgamento: Entre a Moral, o Jurídico, o Político e a Ética.

## **OBJETIVO GERAL**

- Analisar o fenômeno educativo nas suas múltiplas relações com os fatores históricos, sociais, econômicos e políticos, buscando compreender o funcionamento e a estrutura do ensino sob a perspectiva legal e como se efetiva no cotidiano escolar, na perspectiva da atual política educacional estabelecida pelo MEC.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Argumentar e posicionar-se sobre a estreita relação entre renda e educação e desenvolvimento;
- Explicar as estratégias da educação para o desenvolvimento;
- Refletir sobre as políticas públicas educacionais brasileiras e a questão racial e consequentemente as questões das cotas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

INTRODUÇÃO À ESTRUTURA E AO FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A ESCOLA E CONTEXTO CAPITALISTA BRASILEIRO DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E LIMITES DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO INTRODUÇÃO CONCEPÇÃO SISTÊMICA DE DESENVOLVIMENTO A ESTREITA RELAÇÃO ENTRE RENDA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AS DESIGUALDADES QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE ENSINO DIMENSÕES ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CONSIDERAÇÕES FINAIS EVOLUÇÃO DAS ESTRUTURAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS ASPECTOS FUNDAMENTAIS ATÉ A PRIMEIRA METADE DO SÉCULO 20 DESCRIÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL A PARTIR DOS ANOS 50 TRABALHO, ESTADO E EDUCAÇÃO- ANÁLISE DAS LEIS 4.024/61, 5.692/71 E 9.394/96 TRAJETÓRIA DA LDB LDB: EMENDAS E PROJETOS SUBSTITUTIVOS A REALIDADE EDUCACIONAL BRASILEIRA: A LEI SOB UM OLHAR CRÍTICO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O FUNDEF E A POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO RESUMO INTRODUÇÃO A PRIMEIRA DESCENTRALIZAÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS (1988-1996) A SEGUNDA DESCENTRALIZAÇÃO EDUCACIONAL: O FUNDEF E SUAS TENSÕES ? 1996/2000 AS DIFERENTES FRATURAS DO SISTEMA EDUCACIONAL A DESCENTRALIZAÇÃO SELVAGEM (1976-2000) A FALTA DE COMPROMISSO DA UNIÃO COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS RECURSOS PARA O ENSINO BÁSICO DEMOCRATIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: OS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) NORMATIVIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL INTRODUÇÃO NORMATIVIDADE E A RESPONSABILIDADE DO JUDICIÁRIO NA DEMOCRACIA CONSTITUCIONALISMO "COMUNITÁRIO" CONTRA O FORMALISMO JURÍDICO LIBERAL A PERSPECTIVA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA AS COTAS RACIAIS COTAS RACIAIS EM JULGAMENTO: ENTRE A MORAL, O JURÍDICO, O POLÍTICO E A ÉTICA

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

CORBUCCI, P. R. Dimensões estratégicas e limites do papel da educação para o desenvolvimento brasileiro. Versão impressa ISSN 1413-2478. Rev. Bras. Educ. vol. 16 no. 48. Rio de Janeiro set./dez. 2011. PILETTI, Nelson. Estrutura e funcionamento do ensino fundamental. 26 e. São Paulo: Ática, 2004. \_\_\_\_\_. História da Educação no Brasil. 7 ed. São Paulo: Ática, 2002. \_\_\_\_\_. Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau. 22. ed. São Paulo: Ática, 1996. \_\_\_\_\_. Estrutura e funcionamento do ensino de 2º grau. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995. RODRIGUEZ, Vicente. Financiamento da educação e políticas públicas: o FUNDEF e a política de descentralização. Cadernos CEDES. Print

version ISSN 0101-3262. Cad. CEDES vol. 21 no. 5 Campinas Nov. 2001. SILVA, S. R.; NEGRÃO, M. Normatividade, políticas públicas educacionais e a questão racial no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. ISSN 2176-6681. Rev. Bras. Estud. Pedagog. vol. 93 no. 235 Brasília set./dez. 2012.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ABRAMOVAY, Miriam; Castro, Mary G. Ensino médio: múltiplas vozes. Brasília: UNESCO; MEC, 2003. CORBUCCI, Paulo R. O Brasil e a globalização: a renovada condição periférica. Brasília: Universa, 2003. \_\_\_\_\_. Desafios da educação superior e desenvolvimento no Brasil. Brasília: IPEA, 2007 (Texto para Discussão n. 1.287). CUNHA, Célio da. A pedagogia no Brasil. In: LARROYO, Francisco. História geral da pedagogia. São Paulo: Mestre Jou, 1974. Apêndice, p. 880-915. \_\_\_\_\_. História das Ideias pedagógicas. 8 ed. São Paulo: Ática, 2001 GERMANO, José Wellington. Estado militar e educação no Brasil: (1964-1985). São Paulo: Cortez, 1993. KLEIN, Ralph W. Israel no Exílio: uma interpretação teológica. São Paulo: Paulinas, 1990. LIBERATI, Wilson Donizetti. Direito da criança e do adolescente. São Paulo: Rideel, 2006. LUCKESI, Cipriano C. Filosofia da Educação 6 reimp. São Paulo: Cortez, 1993. NISKIER, Arnaldo. LDB a nova Lei da Educação. 3 ed. Rio de Janeiro: Consultor, 1996. NUNES, Clarice. Ensino médio: diretrizes curriculares nacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. SAVIANI, Demerval. A Nova Lei da Educação: Trajetórias, limites e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 1997. \_\_\_\_\_. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2008. \_\_\_\_\_. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. 2 e. revista. Campinas: Autores Associados, 1999. SOUZA, S. J.; KRAMER, S. Educação ou tutela? a criança de 0 a 6 anos. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1991. VEIGA, Ilma Passos A (org). Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP., Papirus ed, 1998.

## PERIÓDICOS

FÁVERO, Osmar (org). A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988. 2 ed. Revista e Ampliada. Campinas: Autores Associados, 2001.

518

O Direito Educacional e a Educação a Distância

30

## APRESENTAÇÃO

Direito educacional e educação a distância; Educação a Distância: conceitos e fundamentos; As mudanças na Educação; Antecedentes Históricos; A legislação sobre a EAD no Brasil; As políticas públicas aplicadas à EAD no Brasil; A regulamentação da educação a distância nos estados.

## OBJETIVO GERAL

- Demonstrar a importância do direito educacional e da educação a distância.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Descrever e discutir os principais conceitos de educação a distância bem como os fundamentos;
- Reconhecer a importância das políticas públicas aplicadas a educação a distância no Brasil;
- Refletir sobre a regulamentação da educação a distância nos estados brasileiros.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O DIREITO EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONCEITOS E FUNDAMENTOS AS MUDANÇAS NA EDUCAÇÃO ANTECEDENTES HISTÓRICOS A LEGISLAÇÃO SOBRE A EAD NO BRASIL AS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS À EAD NO BRASIL A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS ESTADOS

## REFERÊNCIA BÁSICA

ABED, Associação Brasileira de Educação à distância. Estudando a Distância. Maio de 2006. ALMEIDA, F. J.; ALMEIDA, M. E. B. Educação a distância em meio digital: novos espaços e outros tempos de aprender, ensinar e avaliar. Virtual Educa 2003, Miami, USA, 2003. BRASIL. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. \_\_\_\_\_. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2007. \_\_\_\_\_. MEC. Projeto um computador por aluno. 2008. \_\_\_\_\_. SEED/MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de qualidade para educação superior a distância. 2009.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ALVES, L; NOVA, C. Educação a distância: uma nova concepção de aprendizagem e interatividade. São Paulo: Futura, 2003. ARETIO, L. G. Educación a Distancia Hoy. Universidad Nacional de Educación a Distancia. Madrid: UNED, 2010. BOUCHARD, P. Autonomia e distância transacional na formação a distância. In: ALAVA, S. (Org.). Ciberespaço e formações abertas. Porto Alegre: Artmed, 2000. CASTELLS, M. Galáxia internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003. CORRÊA, J (Org). Educação a distância: orientações metodológicas. Porto Alegre: Artmed, 2009. DEMO, P. Teleducação e aprendizagem: busca da qualidade educativa da Teleducação. In. PRETTI, Oreste (Org.). Educação a Distância: construindo significados. Cuiabá: UFMT, 2000. GOUVÉA, G; OLIVEIRA, C.I. Educação a distância na formação de professores: viabilidades, potencialidades e limites. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006. LÉVY, P. Cibercultura. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000. LITWIN, E. (Org.). Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001. LOBO NETO, F.J.S. Educação a distância: referências & trajetórias. Rio de Janeiro: Plano, 2001. LUCENA, C. FUKS, H. Professores e aprendizes na web: a educação na era da Internet. Rio de Janeiro: Clube do Futuro, 2000. MAIA, C. Ead.br: Educação a distância no Brasil na era da Internet. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2000. NISKIER, A. Educação a distância: a tecnologia da esperança. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000. OLIVEIRA, E. G. Educação a distância na transição paradigmática. Campinas: Papirus, 2003. PIMENTEL, M. G.; Andrade, L. C. V. Educação à Distância: Mecanismos para classificação e Análise. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. PRETTI, O. (Org.) Educação a distância: sobre discursos e práticas. Brasília: Liberlivros, 2005. PRIMO, A. F.T. Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura, cognição. Porto Alegre: Sulina, 2007. (Coleção Cibercultura). RAMAL, A. C. Educação na cibercultura. Hipertextualidade, leitura, escrita e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. SCHLUNZER JÚNIOR, K. (Org.). Inclusão digital: tecendo redes afetivas e cognitivas. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

## PERIÓDICOS

AZEVEDO, S. C. de; QUELHAS, O. L. G. Uma visão panorâmica de educação da distância no Brasil. Revista Brasileira de Tecnologia Educacional. Rio de Janeiro, n. 163/166, p. 13-24, 2005.

20

Trabalho de Conclusão de Curso

30

## APRESENTAÇÃO

Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

## OBJETIVO GERAL

Pesquisar e dissertar sobre um tema relacionado à sua formação no curso de pós-graduação.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Construir, mediante a orientação de um docente, o Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a temática escolhida e o cumprimento das etapas necessárias.
- Apresentar e argumentar sobre o referido trabalho.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DELIMITAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, OBJETIVOS E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO; CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA (PROJETO DE TCC); 2. DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO ESTUDO; 3. MONTAGEM DO PROJETO DE TCC; 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 5. COLETA E ANÁLISE DE DADOS; 6. REDAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS; 7. MONTAGEM FINAL DO TCC; 8. APRESENTAÇÃO DO TCC; 9. AVALIAÇÃO DO TCC; 10. CORREÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC.

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 2.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: ATLAS, 1988.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997 SÁ, Elizabeth S. (Coord.). Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

## **PERIÓDICOS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

## **SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

O especialista em Direito Educacional pode atuar como gestor educacional e assessor em aspectos jurídicos, relacionando suas atividades e analisando teórico-prática e Jurídica a Legislação Educacional para resolução dos conflitos de direito entre alunos, professores, sociedade e escola.